



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 78/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.013513/2022-01

Chapecó-SC, 09 de maio de 2022.

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha de representantes discentes no Conselho eleitoral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Eleitoral de escolha dos representantes discentes no Conselho de Campus Chapecó, publicado no Edital nº 10/CECCH/UFFS/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 26 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 14:37)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **d8766fb59b**